



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER nº 1.535/2016/PMNR-CCI**

**Processo:** Inexigibilidade nº 09/2016

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção de 02 (duas) retro escavadeiras.

Novo Repartimento, 13 de Junho de 2016.

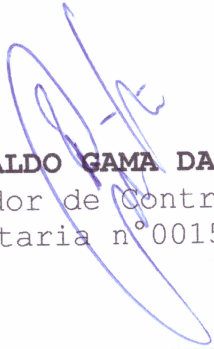
Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Inexigibilidade, sob o nº 09/2016, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção de duas retro escavadeiras, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Conforme Ofício nº 0403/2016 - SEMIE (Protocolo nº 3.812/2016) contendo demanda da SEMIE, os quais justificam a necessidade dos referidos Serviços e informando que tais revisões só são realizadas pela empresa que vendeu as referidas máquinas. Constatam ainda no processo: orçamento; autorização de abertura de procedimento licitatório pela Prefeitura Municipal; Declaração de Adequação Orçamentária; despacho da contabilidade informando a dotação orçamentária pela contadora Dalva Maria de Jesus de Souza CRC nº PA 015309-8; Parecer Jurídico pela Procuradora Geral do Município Juliana Montandon OAB/PA 18.678-B; Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes, apresentada as certidões. Sagrando-se vencedora a empresa **Zucavel Zucatelli Veículos Ltda - ME CNPJ Nº 05.147.384/0001-93** Com **valor de R\$ 9.684,48 (Nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

Seguindo o processo com Termo de Ratificação para assinatura da Autoridade Competente Prefeita Valmira Alves da Silva.

**Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a Portaria de nomeação do fiscal do contrato, a Publicação no Mural de Aviso e a publicação do contrato em imprensa Oficial.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

  
**RONALDO GAMA DA SILVA**  
Coordenador de Controle Interno  
Portaria nº 0015/2015